ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos:

PCEE/OUV/0458/2007- Reclamante; AC Lazer Hotelaria e Turismo Ltda; Reclamada : COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão : O Conselho por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte,** nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0796/2007-Recorrente; Comercial de Veículos Peças e Serviços Ltda; Recorrida : COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão : O Conselho por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos:

PGAS/CET/0003/2010; Interessado: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher na íntegra o Parecer PR/CET/0013/2010 e aprovar a Revisão Extraordinária solicitada pela CEGÁS, editando a Resolução nº 133, nos termos do voto do Relator.

Outros Assuntos: Tendo em vista o término do mandato do Conselheiro Lúcio Correia Lima, os Conselheiros Marfisa Ximenes e José Luiz Lins dos Santos registram a importância da participação do Conselheiro Lúcio Correia Lima no Colegiado, por seu Compromisso Ético, Equilíbrio e Competência, contribuindo de maneira indiscutível para a consolidação da Regulação no Estado do Ceará e para o engrandecimento das decisões adotadas pelo Conselho Diretor desta Agência, além de ressaltarem o fato positivo de que, como Servidor da Casa, continuará disponibilizando sua experiência técnica e administrativa nas atividades da ARCE.

Por sua vez, o Conselheiro Lúcio Correia Lima agradeceu os elogios recebidos e ressaltou ter sido um privilégio ter integrado o Conselho Diretor da ARCE tendo como colegas os Conselheiros Marfisa Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, dois dos mais renomados gestores públicos de nosso Estado, com quem travou uma excepcional convivência profissional e pessoal.

Término: 17:00h